CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
S.Sessões, 16/11/21
Presidente

PARECER Nº 83/2021

OBJETO: Projeto de lei n° 27/2021, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Airton Luis Pegoraro).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em análise determina a instalação de telas ou tapumes para impedir a entrada de pessoas em postos de combustíveis desativados.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. A fim de complementá-la, propõe-se a alteração do artigo 1° e o acréscimo de artigo para a estipulação de multa em caso de descumprimento da referida norma. Assim, o texto substitutivo passa a ser o seguinte:

1ª DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO ☐ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☒ MAIORIA ☐
FAVORÁVEIS ☐ CONTRA ☐
SALA SESSÕES 16 / 11 / 21
PRESIDENTE

Art. 1° Os proprietários de postos de combustíveis desativados, situados no município de Bariri (SP), ficam obrigados a instalar telas, tapumes ou outras barreiras para evitar a entrada de pessoas no local.

Parágrafo único. A instalação das referidas barreiras deverá ser feita em até 15 (quinze) dias após a desativação do local.

Art. 2° Em caso de descumprimento desta legislação, o infrator será multado no valor de 100 UFESPS a cada 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O valor da multa será dobrado em caso de reincidência.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Os componentes das comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento aprovam o parecer do relator.

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO ☐ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ☐
FAVORÁVEIS ☐ CONTRA ☐
SALA SESSÕES ___ / ___ / ___
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Bariri, 16 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Bariri
16 NOV. 2021
PROTOCOLO Nº 948

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro	APROVO	